

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DIDÁTICA**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO para a AVALIAÇÃO DIDÁTICA.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA**

**1.** Somente serão convocados para a AVALIAÇÃO DIDÁTICA de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos habilitados na Prova Discursiva para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme resultado definitivo publicado em 24/11/2017.

**2.** A consulta contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizada no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) a partir das 17 horas de 27/11/2017. O candidato convocado realizará a Avaliação Didática na mesma cidade aonde realizou a 1ª Etapa do Concurso Público.

**2.1.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar as informações quanto à realização da Avaliação Didática.

**2.2.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Didática em outro dia, horário ou fora do local designado.

**3.** Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação, nos termos do item 10.7 do Edital de Abertura.

**4.** Os candidatos serão recepcionados numa sala de espera e encaminhados à Banca Examinadora individualmente para a Avaliação Didática.

**4.1.** Na sala de Espera só será permitida ao candidato a consulta ao Plano de Aula.

**4.2.** Caso o candidato assim o queira, poderá levar um lanche para se alimentar.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.** A Avaliação Didática consistirá na apresentação de uma aula com duração máxima de 20 (vinte) minutos, a ser elaborada e ministrada pelo candidato, que será apresentada para uma Banca Examinadora.

**1.1.** A Banca Examinadora poderá interromper o candidato que ultrapassar o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

**1.2.** O candidato não será penalizado caso sua aula dure menos de 20 (vinte) minutos, desde que tenha atingido os objetivos da Avaliação.

**1.3.** Durante a realização da Avaliação Didática, as estratégias de aula devem ser simuladas para a Banca Examinadora e algumas, se necessário, poderão ser descritas para a Banca Examinadora.

**1.4.** A Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

**2.** O candidato deverá escolher o tema da aula a ser ministrada, baseando-se no conteúdo programático específico do seu Perfil Profissional, constante no Anexo IV do Edital de Abertura.

**2.1.** Os candidatos ao cargo de Pedagogia deverão selecionar um dos itens que sejam temas de aula para o público de educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental, baseando-se no conteúdo programático específico do seu Perfil Profissional, constante no Anexo IV do Edital de Abertura.

**3.** Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá apresentar Plano de Aula, sobre o tema a ser ministrado, em 03 (três) vias de igual teor devidamente datadas e assinadas, para entregar a cada um dos membros da Banca Examinadora.

**3.1.** Durante a Avaliação Didática, o candidato poderá consultar o Plano de Aula.

**3.2.** O candidato que não apresentar o Plano de Aula não poderá realizar a Avaliação Didática e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**4.** Para a Avaliação Didática serão disponibilizados os seguintes materiais: quadro, giz branco/caneta para quadro branco e apagador. O candidato não poderá levar nenhum outro material.

**5.** A Avaliação Didática poderá ser filmada.

**6.** A partir das **16 horas de 27/11/2017**, o IBFC disponibilizará o Modelo do Plano de Aula.

**7.** O candidato que não atender à chamada para a execução da Avaliação Didática estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**8.** Os aparelhos celulares e smartphones dos candidatos deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais.

**9.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.